



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2927 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 19 de abril de 2021

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AGILIZA SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Desburocratizar tem sido a palavra para encontrar alternativas e facilitar o acesso do cidadão ao serviço público. Na tarde do dia 07 de abril, foi entregue o “Complexo Técnico-Administrativo”, da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Além de promover o acesso fácil aos serviços públicos em um único lugar, o Complexo Técnico-Administrativo simboliza a retomada da utilização dos prédios públicos municipais, permitindo diminuir as despesas com locações imobiliárias, facilitando também a coordenação e cooperação dos setores e secretarias envolvidos nos trabalhos técnicos da prefeitura. Essa centralização, também objetiva minimizar os entraves, buscando reduzir a burocracia existente na administração pública e criando alternativas que ofereçam agilidade na prestação dos serviços destinados à população, priorizando beneficiar o cidadão pau-ferrense.

No novo prédio, localizado na Avenida Getúlio Vargas, no centro da cidade, está funcionando o setor de Compras, o setor de Licitações e Contratos, a Controladoria Geral, a Procuradoria, o setor Contábil e a Secretaria de Finanças (SEFIN).



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Aviso de Licitação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 255/2021
De 19 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DAYHANNE LISANDRA SOUZA MARQUES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Art.1º - Nomear a Sra. **DAYHANNE LISANDRA SOUZA MARQUES**, para o cargo em comissão de Diretora de Apoio Administrativo - SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 256/2021
De 19 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – CACS/FUNDEB, período 2021-2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei Municipal nº 1.753 de 29 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros, elencados por instituição/segmento que representam, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB período 2021-2022:

Representante do Poder Executivo:

Diário Oficial do Município

Geovanina Maria de Souza – TITULAR
Francisca Fabricia Diniz – SUPLENTE
Luiz Carlos de Souza – TITULAR
Maria Gildení de Oliveira Freitas – SUPLENTE

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Pedrina Severiana Rêgo Silva – TITULAR
Hilaria Alexandra Costa – SUPLENTE

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Maria do Socorro Holanda Diógenes – TITULAR
Jailton Pessoa de Queiroz Granjeiro – SUPLENTE

Representante dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Vanuza Gomes de Paiva – TITULAR
Maria Erinalda de Freitas – SUPLENTE

Representante dos Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Michele Almeida Guerra – TITULAR
Eva Neide Bezerra – SUPLENTE

Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Samilly Karen Souza Ferreira – TITULAR
Inácia Cristina da Silva – SUPLENTE
Antônio Thiago de Jesus da Silva do Nascimento – TITULAR
Vitoria Carolina Monteiro Silva – SUPLENTE

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rose de Fátima Sena de Oliveira – TITULAR
Maria Geruza Melo Pinheiro Aires – SUPLENTE

Representante do Conselho Tutelar:

Cosma Maria Freire da Silva – TITULAR
Antônio Carlos Peixoto – SUPLENTE

Representantes de organizações da sociedade civil:

Francisca Valzete Medeiros – TITULAR
Maria Marnilce Queiroz Lopes – SUPLENTE
Maria Daiana Carla de Oliveira Souza – TITULAR
Michelle Mayra Palmeira Cordeiro – SUPLENTE

Representante das escolas do campo:

Francisca Deusineide dos Santos Nasário – TITULAR
Francisca Elenusa de Oliveira Lima – SUPLENTE

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 045/2021 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Desliga a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por contribuição, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
MARIA LINDINALVA DA SILVA	0454	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	16/04/2020

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS

Portaria 046/2021 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art.1º - Desliga a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por idade, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
FRANCISCO GAMA DA SILVA	0897	VÍGIA	16/04/2020

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS

CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03030801/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220502/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADO: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de sua vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir de 23 de março de 2021, à 18 de dezembro de 2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos no contrato de prestação de serviços n° 220502/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 8001 – Secretária Municipal de saúde, Ação 1104, Construção de Unidade de Saúde da Família – USF, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1211- Fonte 1220, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2021.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

HYAN ESLEY MARTINS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0019**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **03/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N°. 6/2021-0019**, tipo menor preço, que tem como objeto a **escolha de empresa especializada no fornecimento de Veículo, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social deste município, no decorrer do exercício 2021**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> , www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 19 de abril de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 030/2021

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 6/2021- 0012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: EDIVAN BORGES DE SOUZA

CNPJ: 03.936.626/0001-00

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindros e materiais de gás oxigênio, para suprir as necessidades básicas de saúde do município no decorrer do exercício 2021

Diário Oficial do Município

VALOR: R\$ 358.705,90 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria de Saúde, Ação 2129 – Manter As Ações e serviços atinentes à área da saúde. Fonte 1211000, Classificação Econômica 33903900 – Material de consumo. Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Bloco de Custeio das Ações.

VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, com início na data de 16/04/2021 e encerramento em 16/04/2022, vedada a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**
EDIVAN BORGES DE SOUZA - **CONTRATADO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0026 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de materiais destinados a higienização dos servidores que fazem parte dos quadros das Secretarias de Administração, Educação e Desenvolvimento Social.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº

Diário Oficial do Município

10.212.250/0001-49, no valor de **R\$ 72.104,00 (setenta e dois mil, cento e quatro reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0026 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0026, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.212.250/0001-49, no valor de **R\$ 72.104,00 (setenta e dois mil, cento e quatro reais)**, referente a **Aquisição de materiais destinados a higienização dos servidores que fazem parte dos quadros das Secretarias de Administração, Educação e Desenvolvimento Social**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 6/2021-0021**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09 horas** do dia **04/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0021**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, Auditoria, Capacidade e Elaboração de Projetos na área de gestão especializada no Sistema Único de Saúde – SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros-RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 19 de abril de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 261/2021 – SESAU/PMPF

Em, 19 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **19 a 20 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 262/2021 – SESAU/PMPF

Em, 19 de abril de 2021

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **20 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 263/2021 – SESAU/PMPF
Em, 19 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **20 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

OFÍCIO DE NOTAS

1º OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público
CPF/MF n. 325.317.454-91

Diário Oficial do Município**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 186/2021

Protocolo n. 1.240/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Pedro Ferreira Júnior.**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais e empresarial, Ata Notarial, planta topográfica e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Rural "Sítio Retiro", encravado neste município de Pau dos Ferros/RN, dividido em duas glebas: Gleba 01 - medindo uma área de 51,2912 hectares, perímetro 4689,58 metros; Gleba 02 - mede uma área de 11,2353, perímetro 1885,49 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, com supedâneo nos artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (19/04/2021). Eu, _____ (José Fabiano Jales de Lira) Oficial do Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi, Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril 2021.

José Fabiano Jales de Lira
Oficial do Registro de Imóveis